CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Câmara Municipal de Bariri

31 OUT. 2019

PROTOCOLO Nº 638

APROVADO UNANIMIDADE 8 MAIORIA 0 04/11/2019 Sala Sessões PRESIDENTE

Requerimento nº 78 / 2019

Os vereadores subscritores, amparados no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, objetivando fiscalizar os atos da administração pública, requerer ao Senhor Prefeito Municipal cópia do termo de formalização da manutenção do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Bariri, acompanhado de todos os documentos e e-mails enviados e recebidos junto ao Tribunal do Trabalho de Campinas.

Na oportunidade, reiteramos o pedido de resposta do requerimento 61/2019, vez que até presente data não foi respondido, descumprimento o prazo determinado na Lei Orgânica do Município. Situações como essas vem se repetindo não só com os requerimentos apresentados em sessões camarárias, mas também nas comissões permanentes quando estas remetem ofícios ao Poder Executivo e não obtêm respostas dentro do prazo legal, mesmo sendo REQUISITADAS informações.

A negativa do Poder Executivo em não prestar informações ou simples fato de não responder aos requerimentos dos vereadores, causa interferência no Poder Legislativo, impedindo os parlamentares de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos da administração pública municipal.

Sabemos que o direito à informação é assegurado constitucionalmente a qualquer cidadão, com muito mais razão deve ser observado quando o pedido é formulado por vereadores, inclusive em atenção aos princípios administrativos constitucionalmente previstos. Ou seja, o Prefeito exerce função ligada ao cumprimento da norma constitucional, não lhe assistindo o direito de inviabilizar as informações pretendidas pelos vereadores, que são eleitos pelo povo.

Desse modo, advertimos Vossa Excelência para cumpra os prazos legais, sob pena de incorrer em infração político-administrativa, nos termos do decreto lei 201/67,

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019

ARMANDO PERAZELI
VEREADOR

LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR

VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR